



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº 13/2017

**MANIFESTA APOIO AOS 2º TENENTES DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO
PAULO, NO QUE SE REFERE A DIFERENÇA
SALARIAL EXISTENTE ENTRE OS POSTOS DE
1º E 2º TENENTES.**

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que os oficiais ocupantes do posto de 2º Tenente PM, em especial os que contam com vários anos de serviço prestados à população do Estado de São Paulo, se ressentem da diferença salarial existente entre o seu posto e o posto de 1º Tenente PM;

CONSIDERANDO que o anexo II, a que se refere o inciso II do artigo 1º da Lei complementar nº 1.249, de 03/07/2014, a qual dispõe sobre a reclassificação dos padrões de vencimentos dos integrantes da Polícia Militar, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, vigente desde 03/07/2014, fixa os padrões de vencimentos;

CONSIDERANDO que podemos constatar a diferença, a menor, no padrão de vencimentos do 2º Ten PM em relação ao padrão de vencimentos do 1º Ten PM, ou seja, na ordem de 30,03% (trinta inteiros e três centésimos) por cento;

CONSIDERANDO que policiais militares da ativa e veterana, de forma ordeira, democrática e responsável, estão se mobilizando, com intuito de pedir a intermediação dos representantes desta Casa de Leis, que leve ao conhecimento de Vossa Excelência, a injustiça salarial que vem sofrendo;

Assim sendo, REQUEIRO, observado os termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja aprovada a presente Moção de apoio aos 2º Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no que se refere a diferença salarial existente entre os postos de 1º e 2º tenentes.

Que após deliberação, seja dada ciência ao Governador do Estado de São Paulo, Secretário de Segurança do Estado, Comandante Geral da Polícia Militar e ao Presidente da Assembléia Legislativa Estadual, para conhecimento e apoio ao pedido, conforme segue:



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Exmo. Sr.

GERALDO ALCKMIN

MD Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes: Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2, Morumbi

CEP 05650-905 / São Paulo/SP

Exmo Sr.

DEPUTADO CAUÊ MACRIS

MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Andar 2º Sala 2106, Parque Ibirapuera

CEP 04097-900 / São Paulo/SP

Exmo. Sr.

MAGINO ALVES BARBOSA FILHO

MD Secretário de Segurança do Estado

Rua Libero Badaró, 39, Centro

CEP 01009-000 / São Paulo/SP

Exmo. Sr.

CORONEL NIVALDO RESTIVO

MD Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Av. Tiradentes, s/n, Bairro Luz

CEP 01124-060 / São Paulo/SP

São Pedro 02, de Agosto de 2017


DU SOROCABA
Vereador


ADILSON DE JESUS
Vereador


GILBERTO VIEIRA
Vereador


ROBINHO PEDROSA
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Moção Nº 13/2017

Data: 04/08/2017 Hora: 11:55

Assunto: Manifesta apoio aos 2º Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no que se refere à diferença salarial existente entre os postos de 1º

Numero de Protocolo
00573/2017